



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.353/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 150/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 150/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Coffe Break (alimentos preparados) e materiais diversos, para atender as necessidades da Diretoria de Habitação, que utilizarão os produtos nas reuniões e eventos referente ao Trabalho Técnico Social das 454 unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Sonho Meu II, deste Município, com recursos do Programa FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – Minha Casa Minha Vida – Contrato nº. 04.246-25/2014, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30.11.12017 DE Nº 11.130
UMUARAMA 30.11.12017
Dirle
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS